



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA

PARECER JURÍDICO INICIAL

Parecer 099/2022

Processo Licitatório nº: pml n. 045/2022

Modalidade nº: Tomada de Preços pml n. 004/2022

Objeto da Licitação: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) para realização de drenagem, pavimentação e sinalização da Rua Dario Fontana, Centro, com área de 4.941,45m² e extensão de 355,46m, de acordo com o processo do Estado SIE 00010859/2022 e em conformidade com os projetos, memoriais e orçamento em anexo ao edital.

Submeteu-se à apreciação da Consultoria Jurídica do Município o pedido de abertura do Processo de Licitação de Autos em epígrafe para parecer, nos termos do art. 38, VI e parágrafo único, da Lei n. 8.666/93.

Solicitou-se ao Setor de Licitações, abertura de processo licitatório sendo elaborado edital e a minuta do contrato nos termos da requisição de compra formulada pelo setor requerente. Juntou-se ao processo a solicitação de aquisição do setor solicitante, bem com os projetos, memorial descritivo, orçamento máximo e cronograma da obra. O ordenador de despesas autorizou a abertura do processo licitatório.

Juntou-se ao processo parecer contábil dando conta das dotações orçamentárias a serem utilizadas. Esta contratação será realizada com recursos próprios e externos, sendo assim deverá cumprir com os requisitos formais estabelecidos no Convênio, e na Lei de Licitações. A modalidade de licitação adotada é a de Tomada de Preços, sendo do tipo menor preço global, com execução em **empreitada por preço unitário**.

Quanto ao Edital e a minuta do Contrato - obedecem ao disposto na legislação aplicável, não sendo analisada a conveniência administrativa da contratação, que fica a cargo da Secretaria solicitante.

Diante disso, observando-se a legalidade e o preenchimento dos requisitos legais, sugere-se o prosseguimento deste processo licitatório.

É o parecer, s.m.j.

Luzerna (SC), 16 de maio de 2022.

Mariana de Azevedo Ramos

Consultora Jurídica

OAB/SC 42414